



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (BNDES), OCORRIDOS ENTRE O ANO DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS – CPI BNDES

**REQUERIMENTO Nº _____, 2019
(Da Sra. Paula Belmonte)**

Requer convocação do Sr. Flavio Dolabella, então Coordenador Geral da Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda e ex-representante do Órgão no COFIG, citado na delação premiada do delator Antonio de Castro Almeida, ex-executivo da Empresa Odebrecht, para prestar depoimento perante esta comissão, na condição de depoente.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições preconizadas no ordenamento jurídico pátrio, precisamente no § 3º, do art. 58, da CF/1988, no art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e nos arts. arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **REQUEIRO** seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDES), ocorridos entre o ano de 2003 e 2015, relacionados à internacionalização de empresas brasileiras – CPI / BNDES, o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** da **Sr. FLAVIO DOLABELLA**, então Coordenador-Geral da Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda e ex-representante do Órgão no COFIG, para prestar depoimento perante esta comissão, na condição de depoente, visto que foi citado na delação premiada do delator Antonio de Castro Almeida, ex-executivo da Empresa Odebrecht, como sendo um elo de informação privilegiada do COFIG e a Empresa Odebrecht.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (BNDES), OCORRIDOS ENTRE O ANO DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS – CPI BNDES

JUSTIFICATIVA

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES é um dos maiores bancos de desenvolvimento do mundo. No entanto, em razão das suspeitas de prática de atos ilícitos e irregularidades, em seu âmbito, ocorridos entre os anos de 2003 e 2015, relacionados à internacionalização de empresas brasileiras, criou-se esta Comissão Parlamentar de Inquérito, para que sejam apuradas as possíveis irregularidades.

Não se pode negar o árduo trabalho que vem sendo realizado pelos órgãos do Poder Judiciário, da Polícia Judiciária e do Ministério Público na busca de investigar, coletar provas e julgar os envolvidos nos supostos atos ilícitos e irregularidades ocorridas na concessão de recursos públicos a título de financiamento a determinadas empresas, que se encontram envolvidas nos escândalos.

O Poder Legislativo, com amparo constitucional, devidamente instrumentalizado por meio da Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar tais exrecências morais, legais, e criminosas, que malversaram os recursos públicos e dilapidaram o patrimônio do Brasil, também vem envidando esforços para contribuir com investigações necessárias no sentido de elucidar os supostos fatos envolvidos e ora noticiados, em nome do povo brasileiro, na qualidade de seus legítimos representantes.

Nesse sentido, considerando as informações contidas na reportagem publicada pelo site G1 (Globo), intitulada como “Odebrecht pagava por documentos sigilosos do governo, dizem delatores”¹, em que traz expõe publicamente a gravação da delação do ex-executivo da Odebrecht Sr. Antonio de Castro Almeida, em que imputa ao **Sr. FLAVIO DOLABELLA** era responsável pela entrega de documentos sigilosos oriundos do Ministério da Fazenda para a Empresa Odebrecht, mediante *remuneração* mensal, bem como delatando que o “servidor Flávio Dolabella repassava para a construtora atas do comitê de financiamento e garantia das exportações, o Cofig”², e que com essas

¹ <https://g1.globo.com/politica/operacao-lava-jato/noticia/odebrecht-pagava-propina-por-documentos-sigilosos-do-governo-dizem-delatores.ghtml>

² Idem.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (BNDES), OCORRIDOS ENTRE O ANO DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS – CPI BNDES

informações privilegiadas, “ajudava a empresa a se preparar para conseguir financiamento de obras que seriam tocadas pela Odebrecht no exterior.”³

Nesse diapasão, roga-se o apoio dos nobres Membros desta Comissão Parlamentar de Inquérito – BNDES na aprovação do presente requerimento, com vistas a **REQUERER A CONVOCAÇÃO** da Sr. **FLAVIO DOLABELLA**, para que preste depoimento perante esta Comissão quanto ao seu suposto envolvimento na concessão de financiamentos à Odebrecht em obras no exterior, objeto da presente investigação.

Sala da Comissão, em 16 de agosto de 2019.

Deputada Federal PAULA BELMONTE
CIDADANIA/DF

³ <https://g1.globo.com/politica/operacao-lava-jato/noticia/odebrecht-pagava-propina-por-documentos-sigilosos-do-governo-dizem-delatores.ghtml>